

ATA da 48ª (Quadragesima Oitava), Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almas, Estado do Tocantins, exclusiva para Julgamento de Contas consolidadas do exercício 2014 de responsabilidade do ex-gestor Leonardo Sette Cintra, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022, às 20h 20 min. Foi determinada pela presidente a verificação da presença dos vereadores, estiveram presentes, Narciso Marcos Alves Borges, Erivelton Chagas Santos, Eurismar Rodrigues Neto, Karla Taianna Xavier Franco, Osvaldo Xavier de Sousa, Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, Josiane Pimenta, Gabriel Quintanilha de Cerqueira Lopes e Jose Maria Felix da Silva. Havendo quórum exigido, foi declarada aberta a sessão de julgamento de contas, logo após a senhora presidente convidou o vereador Jose Maria Felix da Silva, para fazer a leitura bíblica, que foi feita em Mateus 5, versículos 1 ao 9, em seguida a senhora presidente informou aos pares e público presente como seria feito o processo de julgamento das contas consolidadas, informou também que em cumprimento ao Artigo 190 parágrafo 5º do Regimento Interno no qual foi tentado notificar o ex-gestor Leonardo Sette Cintra, após três tentativas de entregar através de ofício acompanhado das cópias dos pareceres das Comissões e do TCE e AR via correios foram inexitasas, dai procedeu à notificação via Whatsapp e Publicação no diário oficial do estado do Tocantins, consideradas exitosas, não constituiu advogado, deixando de apresentar defesa, então a senhora presidente em cumprimentou aos parágrafos 6º e 7º do mesmo Regimento Interno, nomeou Defensor Dativo para fazer a defesa por escrito e apreciar provas que pretender produzir. Logo após a senhora presidente solicitou a leitura do Pedido de dispensa de Sustentação Oral desta demanda, uma vez que, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta é facultada, ademais o que possa ser de interesse dos Nobres Vereadores já esta incluído na defesa escrita, após leitura da defesa escrita à senhora presidente concedeu o tempo de até quinze minutos para cada vereador discursar sobre a acusação e defesa, após a oitava a senhora presidente convidou o vereador Osvaldo Xavier de Sousa e o vereador Jose Maria Felix da Silva para verificar a urna e as cédulas de votação que foram rubricadas pela presidente e pelo 1º secretário, logos após deu início à votação de forma nominal e secreta. Votaram, Eurismar Rodrigues Neto, Erivelton Chagas Santos, Narciso Marcos Alves Borges, José Maria Felix da Silva, Gabriel Cerqueira Quintanilha Lopes, Josiane Pimenta, Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, Osvaldo Xavier de Sousa e Karla Taianna Xavier Franco. Concluída a votação os mesmos vereadores das Bancadas de Situação e Oposição, Osvaldo Xavier de Sousa e Jose Maria Felix da Silva junto com a presidente conferiam

os 9 (nove) votos. Foram conferidos 5 (Cinco) votos pela rejeição das Contas e 4 (quatro) votos pela aprovação das contas. Por não obter maioria qualificada, que é o quórum de dois terços dos membros do Legislativo Municipal ficam as contas consolidadas aprovadas. A senhora presidente declarou o resultado. Ficam **Aprovadas as Contas Consolidadas do exercício de 2014** de responsabilidade de **ex-gestor Leonardo Sette Cintra**, será editado e promulgado Decreto legislativo da Rejeição das contas 2014, publicado e encaminhado a quem possa interessar. A senhora presidente fez as considerações finais e declarou encerrada a sessão, que será lavrada em ata depois de lida, discutida e votada será assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Almas, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

*Gelel Quaila de C. Jr.*  
*João Paulo*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*

*Dirreitor Chagor Souto*